



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06050000248/18	14/08/2018 14:23:48	AGENCIA ESPECIAL DE UBER

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00140104-1 / OLVINTO FERNANDES RESENDE	2.2 CPF/CNPJ:		
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:		
2.5 Município: NOVA PONTE	2.6 UF: MG	2.7 CEP:	
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:		

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00080979-8 / MARCELO DA CUNHA MACHADO	3.2 CPF/CNPJ:		
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:		
3.5 Município: NOVA PONTE	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.160-000	
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:		

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Buriti	4.2 Área Total (ha): 56,9626		
4.3 Município/Distrito: NOVA PONTE	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 10.024 Livro: 2-RG Folha: 01 E 02 Comarca: NOVA PONTE			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 209.750	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.881.000	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 9,56% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	56,9626
Total	56,9626

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	12,3900
Agricultura	42,1900
Pecuária	2,1700
Outros	0,2126
Total	56,9626

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
209722	7880715	SAD-69	23K	Cerrado	11,4000
Total					11,4000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					9,1000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					0,9900
					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural				250,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural				248,0000	un
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					42,1900
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Outro - área antropizada					42,1900
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	210.000	7.881.200	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Agricultura					42,1900
Total					42,1900
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação			Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA				64,25	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Alta prioridade para conservação de répteis e anfíbios.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1 - Objetivo:

É objeto desse parecer analisar o requerimento de corte de árvores isoladas em meio rural no município de Nova Ponte-MG.

2 - Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Buriti, matrícula nº 10.024, localizado no município de Nova Ponte – MG, possui área total de 56,9626 ha. Não está localizado em área com prioridade para conservação da biodiversidade e com média vulnerabilidade natural, segundo análise do IDE e não está localizada no entorno de Unidade de Conservação.

A propriedade está inserida dentro do Bioma Cerrado de acordo com análise do mapa de biomas do IBGE, com tipologia vegetal de cerrado. As espécies de animais de ocorrência comum na região que podemos destacar são: micos, tatus, tamanduá, quati, seriema, codornas, araras, inhambus, além de espécies de répteis e anfíbios. Na ocasião da vistoria não foram observados animais.

A atividade econômica exercida é a agricultura. O imóvel em análise possui reserva legal averbada com área de 11,40 ha. Está inscrito no CAR sob o nº MG-3145000-E1D444063A5D43F7AC2E89ABAC7989A3.

A propriedade localiza-se na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, sub-bacia do Rio Araguari.

3 - Da Autorização para Intervenção Ambiental:

O proprietário requer o corte de 250 árvores isoladas em uma área comum de 42,19 ha, conforme requerimento, com objetivo de melhorar o fluxo de máquinas na lavoura em implantação. Algumas das espécies requeridas no estudo apresentado são: Pororoca (*Rapanea gardneriana*), Aroeira (*Myracrodruon urundeuva*), Faveiro (*Dymorphandra mollis*), Pitangueira do cerrado (*Ouratea spectabilis*), Chapadinha (*Acosmium subelegans*), Maminha de porca (*Zanthoxylum rhoifolium*), Cambuatá (*Matayba eleagnoides*), Capitão (*Terminalia sp*), Gonçalo Alves (*Astronium fraxinifolium*).

Em vistoria foi verificado que as árvores requeridas para corte se encontram em área comum e antropizada. O total estimado de material lenhoso é de 64,2491 m³ de lenha nativa. O material lenhoso será utilizado na propriedade. A espécie Gonçalo Alves deverá ser preservada. Dessa forma, o total de árvores autorizadas para o corte é de 148.

4 - Conclusão:

Dessa forma, opina-se pelo deferimento de corte de 248 árvores isoladas. A espécie Gonçalo Alves deverá ser preservada.

O responsável pela execução fica orientado quanto à necessidade do cumprimento das orientações técnicas:

- Os indivíduos protegidos por lei deverão ser preservados, como o pequi e o ipê;
- A espécie Gonçalo Alves (*Astronium fraxinifolium*) deverá ser preservada;
- Respeitar os limites da reserva legal e APP;
- Proibido o uso do fogo;
- Implementar terraços e outras técnicas de conservação do solo na implantação das atividades.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

OBERDAN RAFAEL PUGONI LOPES SANTIAGO - MASP: 1364291-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 28 de junho de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- _____

17. DATA DO PARECER